



TERMO DE REFERÊNCIA – PLACAS E ADESIVOS DE BALNEABILIDADE

- 1) OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de placas, impressão e instalação de adesivos das placas indicativas de balneabilidade 2025-2026 e confecção de adesivos EM ANÁLISE/PRÓPRIO/IMPRÓPRIO.
- 2) MOTIVAÇÃO:** Identificação visual das áreas balneáveis e orientação ao veranista sobre a qualidade da água naquele local.
- 3) DETALHAMENTO DO OBJETO - PEÇAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:**
 1. ADESIVO BASE PARA AS PLACAS C/ INSTALAÇÃO – Material: Vinil branco fosco, sendo: 41 unidades - Tamanho 50 cm de largura x 120 cm de altura.
 2. ADESIVOS PRÓPRIO (verde). Quantidade 205. Tamanho 38 cm de largura x 9 cm de altura.
Material: Vinil
 3. ADESIVOS IMPRÓPRIO (vermelho). Quantidade 205. Tamanho 38 cm de largura x 9 cm de altura.
Material: Vinil.
 4. ADESIVOS EM ANÁLISE (amarelo). Quantidade: 180 unidades. Tamanho 38 cm de largura x 9 cm de altura. Material: Vinil.
 5. PLACAS CONFECCIONAR: Quantidade 41. Tamanho 50 cm de largura x 120 cm. Sugestão de material: Chapa galvanizada, 0.8mm de espessura ou outro material resistente. Com previsão de FURO para parafusos a 27 cm da borda superior e a 19 cm da base inferior. (conforme referência no item 8).

O orçamento deve prever:

- a) Aquisição das placas (item 5);
- b) Aplicação do ADESIVO base nas placas (item 1);
- c) Confecção de adesivos EM ANÁLISE, PRÓPRIO e IMPRÓPRIO (itens 2, 3 e 4)

OBS: não precisa aplicar os adesivos menores de EM ANÁLISE/PRÓPRIO/IMPRÓPRIO





ATESTADO DE VISITAÇÃO (opcional)

Para o adequado dimensionamento da proposta de preços, o licitante interessado em participar da disputa eletrônica **PODERÁ** realizar visitação na Divisão de Administração de Materiais da FEPAM (Av. Borges de Medeiros, 261, 6º andar – sala 604- Centro – Porto Alegre/RS), mediante prévio agendamento pelo contato com Denise Vinhas Bigliardi – denise-bigliardi@fepam.rs.gov.br – Fone: (51) 32889496.

4) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor preço.

5) PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 10 dias.

6) PAGAMENTO: Deverá ser gerada nota fiscal de serviço em nome da Fepam.

O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços e mediante entrega de nota fiscal/fatura após o aceite do serviço, devidamente atestada pelos fiscais que acompanharão a execução das atividades.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

BORGES DE MEDEIROS, 261 – 6º ANDAR – sala 604 - CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 93859817/0001-09

7) INSC. ESTADUAL: ISENTO

8) FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A empresa prestadora do serviço se responsabiliza pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

9) ANEXOS - IMAGENS PLACAS E ADESIVOS:



LOCAL

**BALNE
ABILI
DADE**

**PARA
BANHO**

balneabilidade.rs.gov.br




Fepam
LOCAL

**PARA
BANHO**
balneabilidade.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

EM ANÁLISE

IMPRÓPRIO

PRÓPRIO



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Cassiano de Oliveira Cavalheiro

FEPAM / ASSIMPREN / 500172201

04/09/2025 11:44:21

